



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

**COMPRA IMEDIATA**
**1. DO OBJETO**

1.1. Esta solicitação elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	CONSUMO MÉDIO MENSAL - CMM	QNT. A SER ADQUIRIDA (3 MESES)
1	264	35606	<b>Descrição:</b> FIO DE SUT DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, 70CM <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR 4-0, INCOLOR 70CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. MATERIAL: POLIGLECAPRONE MONOFILAMENTAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, , COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO DA AGULHA 1,9 A 2,0CM	Unidade	136	410
2	2499	CARDIO13	<b>Descrição:</b> FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0 2 AGULHAS <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 4-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,5 A 1,7CM, 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE CORPO QUADRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 4-0, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO QUADRADO, 1/2 CÍRCULO	Unidade	78	235
3	283	26285	<b>Descrição:</b> FIO SUT DE POLIPROPILENO MONOFILA 6-0, 75CM AGU 1,3 CM 3/8 <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 6-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 1,3 CM PONTA CILINDRICA CORPO QUADRADO 3/8 CIRCULO. MATERIAL: POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO.	Unidade	166	500
4	3958	23911	<b>Descrição:</b> VALVE KIT AORTICO COM TEFLON <b>Especificação:</b> KIT DE FIOS DE SUTURA PARA TROCA DE VÁLVULA CARDÍACA, CONTENDO FIOS DE SUTURA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA CARDÍACA.FIO DE SUTURA POLIESTER COM COBERTURA DE POLIBUTILATO CALIBRE 2-0 NAS CORES BRANCO E VERDE OU BRANCO E AZUL, AGULHA DE SUTURA EM AÇO INOX COM ALMOFADA EM TEFLON. SENDO 8 FIOS NA COR VERDE/AZUL 75 CM, COM 2 AGULHAS RB1-MASTER 15 A 17 MM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, CORPO RETANGULAR COM ALMOFADA DE TEFLON (1,5 X 3X6 MM), 7 FIOS DE POLIESTER 2-0 BRANCO 75 CM ,COM 2 AGULHAS RB1-MASTER 15 A 17 MM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, CORPO RETANGULAR COM ALMOFADA DE TEFLON.	Unidade	20	60
5	289	26473	<b>Descrição:</b> FIO DE SUT POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, 2 AGUL <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE POLIPROPILENO MONOFILAMENTAR 7-0, 75CM, COM 02 AGULHAS DE 0,93CM, 3/8 CIRCULO CILINDRICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 7-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 75 CM, COM 1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, 3/8 CÍRCULO, COMPRIMENTO DA AGULHA 0,93 CM, ESTÉRIL.	Unidade	100	300
6	656	92350	<b>Descrição:</b> FIO SUT GLICOLIDA + LACTIDA 0 SINT 70CM 1 AG 3,5 A 3,7 CM <b>Especificação:</b> FIO SUTURA SINTÉTICO Nº ZERO ABSORVIVEL POR VOLTA DE 70 DIAS TRANÇADO COMPRIMENTO DE 70 CM COM AGULHA 3,5 A 3,7 CM 1/2 CIRCULO PONTA CILINDRICA FECH/OBST/GINEC.	Unidade	728	2.185
7	642	35322	<b>Descrição:</b> FIO DE SUT DE SEDA TRANC 3-0, 15X45CM, SEM AGULHA PRETA <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 3-0, COMPRIMENTO 15 X 45 CM, SEM AGULHA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 3-0, COR PRETA, 15 X 45 CM, SEM AGULHA, ESTÉRIL.	Unidade	144	435
8	636	92330	<b>Descrição:</b> FIO DE SUT DE SEDA TRANC 0 PRETA 45CM, 01 AGUL <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE SEDA TRANCADA 0,0 COMPRIMENTO DE 70-75 CM, COM 01 AGULHA DE 3,0 - 3,5 CM, 3/8 CIRCULO CORTANTE. TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE, ESTÉRIL.	Unidade	300	900
9	3808	22651	<b>Descrição:</b> VALVE KIT AORTICO SEM TEFLON <b>Especificação:</b> KIT DE FIOS DE SUTURA PARA TROCA DE VÁLVULA CARDÍACA, CONTENDO FIOS DE SUTURA PARA A SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA CARDÍACA.FIO DE SUTURA POLIESTER COM COBERTURA DE POLIBUTILATO CALIBRE 2-0 NAS CORES BRANCO E VERDE OU BRANCO E AZUL, AGULHA DE SUTURA EM AÇO INOX, SENDO 8 FIOS NA COR VERDE/AZUL 75 CM, COM 2 AGULHAS RB1-MASTER 15 A 17 MM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, CORPO RETANGULAR , 7 FIOS DE POLIESTER 2-0 BRANCO 75 CM ,COM 2 AGULHAS RB1-MASTER 15 A 17 MM 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, CORPO RETANGULAR. ESTERELIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. CAIXA COM 12 UNIDADES. COM VALIDADE DE 75% DO PRAZO TOTAL DO PRODUTO.	Unidade	23	70
10	618	92299	<b>Descrição:</b> FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, 45CM 1 AG 1,9 <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 5-0, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE, ESTÉRIL.	Unidade	258	775
11	267	92325	<b>Descrição:</b> FIO DE SUT DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO 4-0, 45CM <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO 4-0, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0 CM, 3/8 CÍRCULO CORTANTE. COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, CORPO CORTANTE, 3/8, ESTÉRIL.	Unidade	124	375
12	257	30640	<b>Descrição:</b> FIO DE SUT DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO 0-0, 70CM CORTANT <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO 0-0, COMPRIMENTO DE 70 CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,7 CM, PONTA CORTANTE TRIANGULAR, 1/2 CIRCULO, ESTÉRIL.	Unidade	567	1.700
13	279	20463	<b>Descrição:</b> FIO DE SUT ACO MONOFILAMENTO N.0 4X45CM 1AG CORT <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA ACO MONOFILAMENTO N.0 4X45CM COM 1 AGULHA 2,6CM 1/2 CIRCULO PONTA CORTANTE.	Unidade	16	50
14	266	92308	<b>Descrição:</b> FIO SUT DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANC. 2-0, 70CM 1 AG 3,5 CM <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO 2-0, 70CM, COM 01 AGULHA DE 3,5 A 3,6CM 1/2 CIRCULO CILINDRICA. MATERIAL: GLICOLIDA + LACTIDA TRANCADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIO 2-0, COR VIOLETA, COMPRIMENTO 70 CM, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CILÍNDRICA, CORPO CILÍNDRICO, 1/2 CÍRCULO, COMPRI	Unidade	358	1.080
15	616	92297	<b>Descrição:</b> FIO DE SUT POLIAMIDA MONOFILAM 4-0, 45CM, 1AGUL 2,0CM <b>Especificação:</b> FIO DE SUTURA DE POLIAMIDA MONOFILAMENTAR 4-0, COMPRIMENTO DE 45 CM, COM 01 AGULHA DE 1,9 A 2,0 CM 3/8 CIRCULO CORTANTE. APLICAÇÃO: SUTURA DE PELE - CUTICULAR OU PLÁSTICA, COM 1 AGULHA, TIPO AGULHA PONTA CORTANTE, ESTÉRIL.	Unidade	335	1.000

- 1.2. O período previsto de abastecimento será de 03 meses.
- 1.3. O quantitativo CMM foi baseado no cálculo da média de consumo dos últimos 12 (doze) meses (116808904), considerando os meses com movimentações diferentes de zero e valores positivos. O CMM dos MVs 3958, 289 e 636 estão conforme o Memorando 109190583 emitido pela área especialista.
- 1.4. O quantitativo total do(s) item(ns) informado(s) foi arredondado, a fim de evitar quantidades fracionadas.

## 2. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO E ENQUADRAMENTO LEGAL

- 2.1. Os itens apresentados nesta Justificativa são padronizados, possuem padrão de consumo regular e estão com o estoque zerado/crítico, o que pode comprometer o atendimento aos pacientes das unidades assistenciais do IGESDF.
- 2.2. O enquadramento legal da compra é baseado na **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA - DP.RDE.049/2023** que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas previsto no art. 27 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pelo Conselho de Administração por meio da Resolução SEI-DF nº 04/2022, de 26 de julho de 2022, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 181, de 26 de setembro de 2022, página 25. e seus anexos.
- 2.3. No julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, que atenda adequadamente a descrição do objeto.
- 2.4. O parecer técnico identificará, de forma clara e detalhada, os requisitos não atendidos na proposta.

## 3. ENTREGA

- 3.1. As entregas serão conforme tabela abaixo, podendo o IGESDF antecipar ou adiar o prazo, com aviso prévio de 1 (um) dia:

ENTREGA Nº	PRAZO DE ENTREGA	QUANTIDADE
1	5 dias corridos após a emissão da Ordem de Fornecimento	100%

- 3.2. Os produtos deverão ser entregues ao IGESDF no endereço **SIA TRECHO 17 RUA 6 LOTE 115 - GUARÁ, BRASÍLIA - DF, CEP: 71.200-216**, de segunda-feira a sexta-feira (dias úteis) no horário de 08:00 às 11:00 / 14:00 às 17:00 horas e o descarregamento dos produtos será de responsabilidade do fornecedor.

- 0.1. Até que se efetive o recebimento total do objeto, o local e o prazo de entrega para fornecimento poderão sofrer modificações, a critério do IGESDF. Neste caso, as novas definições para entrega constarão na Ordem de Fornecimento.

## 4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Deverão ser apresentados os seguintes documentos de Habilitação Técnica:

I - Licença Sanitária Estadual / Municipal/ Distrital vigente;

II - Certidão de Regularidade do CRF;

III - Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante, emitida pela ANVISA/MS. (Observação: quando se tratar de aquisição de medicamentos submetidos à Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 344 de 12/05/1998, o estabelecimento participante deve apresentar Autorização Especial de Funcionamento).

IV - Registro do produto junto a ANVISA e bula. A interessada deverá indicar o número do registro do produto junto a ANVISA, preferencialmente com 13 dígitos. O registro deve estar dentro do prazo de vigência, que será averiguado no site da ANVISA ([www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)). Em situações em que o registro exigido não esteja devidamente atualizado no site da ANVISA será solicitado publicação no Diário Oficial da União (identificando o item em questão). Será também aceito, protocolo de revalidação, datado do primeiro semestre do último ano do quinquênio de validade (RDC nº 250 de 20/10/04), acompanhado dos Formulários de Petição 1 e 2 referentes ao produto.

## 5. COMPRA REGULAR

- 5.1. Conforme Despacho 116759303.



**Paloma de Jesus Almeida**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250



**SAVIO TOLÊDO CAVALLARI**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos



Documento assinado eletronicamente por **PALOMA DE JESUS ALMEIDA - Matr.0001258-4, Farmacêutico(a)**, em 04/07/2023, às 17:45, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 04/07/2023, às 17:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 05/07/2023, às 13:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=116807222](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=116807222) código CRC= **A6E061DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900